



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45



Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a Dispensa de Licitação nº 009/2018, tendo como objeto a contratação dos serviços de confecção de placa, totens em acetato, com letreiros em acrílico e iluminação em LED.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 09/2018, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9412/2018 e Decreto Municipal de nº 06/2018 a empresa ARDECORE- RITA DE CASSIA LEITAO GUEDES, CNPJ Nº 28.137.417/0001-10, com sede na Rua do Prado,34, centro, Patos-PB, no valor global de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), pelo período de 60 dias, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Malta - PB, 13 de setembro de 2018

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.
Fone: 83 3471 1232
E-mail: diariopmm@gmail.com